Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Ementa: "Indica-se ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos que ao invés de despender valores monetários para contratação de empresas privadas com finalidade de recapear e asfaltar as vias públicas, que proceda à utilização da Usina de Massa Asfáltica, importante maquinário de propriedade da prefeitura municipal e combatível aos referidos objetivos, que foi, porém, pela atual administração, tornada totalmente disfuncional"

INDICAÇÃO Nº 43/2024

INDICO à CASA, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos no intuito de que ao invés de despender valores monetários para contratação de empresas privadas com finalidade de recapear e asfaltar as vias públicas, que proceda à utilização da Usina de Massa Asfáltica, importante maquinário de propriedade da prefeitura municipal e combatível aos referidos objetivos, que foi, porém, pela atual administração, tornada totalmente disfuncional". A indicação tem por escopo o respeito a princípios constitucionais da administração pública, por conseguinte, o melhor interesse da população.

Agradeço a atenção e as providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2024

Júnior da Van
Vereador - PSD

Ao Prefeito Municipal
26 / 2 / 24